



ESTADO DE GOIÁS
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

DECLARAÇÃO Nº 8 / 2026 PGE/GPMI-23350

Declaro para os devidos fins, com base no art. 30, I e II da Lei Federal nº 12.527/2011 e art. 33, I e II e Art. 44, caput da Lei Estadual nº 18.025/2013, e no princípio da Transparência Pública, que não houve informações desclassificadas e/ou classificadas como reservadas, secretas e/ou ultrassecretas na Procuradoria-Geral do Estado, nos últimos doze meses.

Goiânia, 15 de maio de 2026.

ANA CAROLINE GOUVEIA VALADARES CAPELA DE AMORIM
Procuradora de Estado
Coordenadora da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos Sigilosos
Portaria nº 111 - GAB/2026



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINE GOUVEIA VALADARES CAPELA DE AMORIM, Procurador (a) do Estado**, em 25/05/2026, às 18:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **90487069** e o código CRC **08D19408**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
RUA 2 293 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR OESTE - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO
0- ESQ. COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202300003012528



SEI 90487069